

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a **Deliberação** Alteração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e da Programação Anual de Saúde de 2026 para inclusão da Meta - Iniciar e concluir o processo de homologação do credenciamento da Equipe 26 da Unidade de Saúde Alice Freire como Equipe de Saúde Ribeirinha (eSR) junto ao Ministério da Saúde até 2027.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua **104ª Reunião Ordinária** de forma presencial realizada em **15 de junho de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145, de 24 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 758, de 22 de agosto de 2025; Lei Municipal nº 829, de 04 de maio de 2026; e

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o financiamento do SUS, Resolução nº 453/2012, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando que foi apreciado, avaliado e deliberado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano municipal de Saúde 2026-2029 e da Programação Anual de Saúde de 2026 para inclusão da Meta - Iniciar e concluir o processo de homologação do credenciamento da Equipe 26 da Unidade de Saúde Alice Freire como Equipe de Saúde Ribeirinha (eSR) junto ao Ministério da Saúde até 2027.

Diretriz 01 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Objetivo 10 - Promover a Saúde Integral das populações do campo, da floresta e das águas do município, garantindo o acesso equitativo e o cuidado integral às comunidades tradicionais e rurais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2026

GILVANIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 008, de 15 de junho de 2026 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a **Deliberação da** alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua **104ª Reunião Ordinária** de forma presencial realizada em **15 de junho de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145, de 24 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 758, de 22 de agosto de 2025; Lei Municipal nº 829, de 04 de maio de 2026; e

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o financiamento do SUS, Resolução nº 453/2012, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando que foi apreciado, avaliado e deliberado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Considerando os artigos alterados pelo pleno: Artigo nº 01; artigo nº23 - parágrafo VI e Inciso 2º; artigo nº 24 e artigo nº 26 - Inciso 4º

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2026

GILVANIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 009, de 15 de junho de 2026 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Resolução nº01/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e condução da Assembleia Geral Eletiva para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal